



**AIUABA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.27.001-GM**

As Secretarias de EDUCAÇÃO E SAÚDE da Prefeitura Municipal de Aiuaba, por seus Ordenadores de Despesas, ao fim, identificados e assinado, vêm abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para serviço especializado em controle sanitário integrado ao combate a pragas urbanas, englobando a dedetização, desratização, descupinização em áreas externas e internas das unidades de Educação e Saúde do município de Aiuaba-ce. Contemplando as seguintes atividades:

- a) Agendar com antecedência a visita, aos locais onde serão executados os serviços;
- b) Apresentar plano de execução dos serviços;
- c) Apresentar o produto esclarecendo o tipo de composto químico a ser utilizado em cada área específica dos prédios;
- d) Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, ratos, moscas, formigas, mosquitos e outros insetos;
- e) Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses e devem ser cadastrados pelos órgãos controladores do Governo, como a ANVISA.
- f) Manter funcionários uniformizados, limpos, identificando-os através de crachás, com fotografia recente e fazendo uso Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S, bem como obedecer às normas de segurança exigidos para o serviço contratado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objetivo O combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde humana encontrados nas áreas internas e externas das escolas e unidades de saúde do município, tais como escorpião, ratos, formigas, mosquitos, morcegos e outros que podem causar doenças graves ao ser humano. O controle de pragas, desratização e dedetização garante melhor qualidade de vida aos usuários do sistema Público de saúde e educação do município de Aiuaba-ce.

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), valor atualizado pelo Decreto Nº 11.871, de 29/12/2023, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



UNIDADE GESTORA	QTDE	UNID	VALOR – R\$	
			UNITARIO	TOTAL
Secretaria de Educação	01	SERV	15.000,00	15.000,00
Secretaria de Educação	01	SERV	14.000,00	14.000,00

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

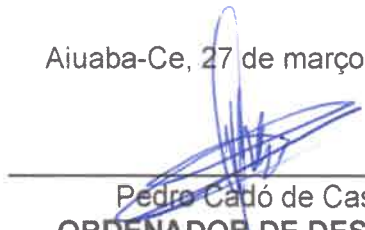
Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 19 de março de 2024. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre **MARIA LIZIÉ ROMAO PEREIRA-ME**, inscrita do CNPJ Nº 28.974.154/0001-01, com endereço na Rua Padre Ibiapina, nº 488, Casa-A, Bairro, Pinto Madeira, Cidade Crato/ce. A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definidos:

UNIDADE GESTORA	QTDE	UNID	VALOR – R\$	
			UNITARIO	TOTAL
Secretaria de Educação	01	SERV	15.000,00	15.000,00
Secretaria de Educação	01	SERV	14.000,00	14.000,00

Aiuaba-Ce, 27 de março de 2024

  
Pedro Cadó de Castro  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
Secretaria de Saúde

  
Marcos Willian Alencar Almeida  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
Secretaria de Educação